



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5053/2020
EDITAL Nº. 2948/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5053/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta do Contrato Original, que passa á ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13 de junho de 2020, conforme memorando nº 79/2020 da SMSUITM anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de junho de 2020.

Empresa Komac Maquinas e Equipamentos Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 079 / 2020

ORIGEM: SMSUITM

DESTINO: GAPRE

DATA: 16/06/2020

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 111 Data: 16/06/20
Matiani

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos que seja aditivado o Contrato de Aquisição de uma Retroescavadeira nº5053/2020, Edital nº2948/2020 com a Empresa Komac Maquinas e Equipamentos a prorrogação do prazo para entrega da retroescavadeira por mais 90 dias pois o prazo de entrega venceu dia 15/06/2020 e o recurso da caixa ainda não foi liberado estamos o Ministério Publico fazer a liberação.

Atenciosamente.


Acidemar Henriques de Melo,
Secretário de Município dos
Transp. Serv. Urb. e Interior.

DE ACORDO


Data: 17/06/20

Prefeitura Municipal de Caçapava do Su.

Giovani Amastoy
Prefeito Municipal